DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 | Ano IV | Edição nº 684 | Página 1 de 22

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	13
Licitações e Contratos	18
Ratificação	18
Extrato	18
Outros atos	20
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	22
Concursos Públicos/Processos Seletivos	22
Convocação	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 2641
De 09 de setembro de 2019

"Dispõe sobre alterar a Lei Complementar nº 1.555, de 09.12.1993 – Código Tributário Municipal e dá outras providências".

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 1.555, de 09 de dezembro de 1993 – Anexo I, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, SP, aos 09 de setembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ANEXO I
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

1	*Serviços de Informática e congêneres*		
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas	...	2%
1.02	Programação	...	2%
1.03	**Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos e congêneres**	**...**	**2%**
1.04	**Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres**	**...**	2%
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	...	2%
1.06	Assessoria e consultoria em informática	...	2%
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados	...	2%
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas	...	2%
1.09	**Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS)**		**2%**
	Análise e desenvolvimento de sistemas		
2	*Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza*		
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	...	2%
3	*Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e* congêneres		
3.01	**(VETADO)**		
3.02	Cessão de direito de uso de marcas e sinais de propaganda	...	2%
3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza	...	2%
3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza	...	5%
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário	...	5%
4	*Serviços de saúde, assistência médica e congêneres*		
4.01	Medicina e biomedicina (médicos)	2	...
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres	...	2%
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, pronto-socorros, ambulatórios e congêneres	...	2%
4.04	Instrumentação cirúrgica Superior	2	2%
4.04	Instrumentação cirúrgica Técnico	1,5	2%
4.05	Acupuntura	1,5	2%
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares Superior	2	2%
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares Técnico	1,5	2%

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

4.07	Serviços farmacêuticos	2	...
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia	2	...
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental	2	...
4.10	Nutrição Superior	2	2%
4.10	Nutrição Técnico	1,5	2%
4.11	Obstetrícia	2	...
4.12	Odontologia	2	...
4.13	Ortóptica	2	...
4.14	Próteses sob encomenda Superior	2	...
4.14	Próteses sob encomenda Técnico	1,5	...
4.15	Psicanálise	2	...
4.16	Psicologia	2	...
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres	...	2%
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	...	2%
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, óvulos, sêmen e congêneres	...	2%
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, Sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécies	...	2%
4.21	Unidade de atendimento, asssitência ou tratamento móvel e congêneres	...	2%
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres	...	2%
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, coooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do rio	...	2%
5	*Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres*	...	*2%*
5.01	Medicina veterinária e zootecnica	2	2%
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, pronto-socorros e congêneres, na área veterinária	...	2%
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária	...	2%
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	...	2%
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres	...	2%
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, Sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécies	...	2%
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	...	2%
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres congêneres	2	2%
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária	...	2%
6	*Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres*		
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicures, pedicures e congêneres	2	2%
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres	2	2%
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres	2	2%
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas físicas	...	2%
6.05	Centros de emagrecimento, spá e congêneres	...	2%
6.06	**Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres**		**2%**
7	*Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres*		
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres Superior	2	5%

Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres Técnico	1,5	5%
7.01 A	Pedreiro, Eletricista, Encanador, Pintor e Jardineiro	2	...
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de contrução civil, hidráulica ou elétrica e de obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS	...	2%
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de em genharia	...	5%
7.04	Demolição	...	5%
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo presta dor dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS	...	5%
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, revestimentos de pa redes, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material forneci do pelo tomador de serviço	...	5%
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres	...	5%
7.08	Calafetação	...	5%
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer	...	5%
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres	...	5%
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores - Superior	2	5%
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores - Técnico	1,5	5%
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos	...	5%
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres	...	5%
7.14	VETADO		
7.15	VETADO		
7.16	**Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios**	**...**	**5%**
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	...	5%
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres	...	5%
7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquite tura e urbanismo	...	5%
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geo físicos e congêneres	...	5%
7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais	...	5%

Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	...	5%
8	*Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou nature za*		
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior	...	2%
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de co nhecimentos de qualquer natureza	2	2%
9	*Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres*		
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominais, flat, apart-hotéis, hotéis, residência, residence-service, suite-service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviço)	...	2%
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres	...	2%
9.03	Guias de turismo	2	2%
10	*Serviços de intermediação e congêneres*		
10.01	Agenciamento, coretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada	...	2%
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer	...	2%
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de propriedade industrial, artística ou literária	...	2%
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring)	...	2%
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios	...	2%
10.06	Agenciamento marítimo	...	2%
10.07	Agenciamento de notícias	...	2%
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios	...	2%
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	2	2%
10.10	Distribuição de bens de terceiros	....	2%
11	*Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres*		
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações	...	2%
11.02	**Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes**	**2**	**2%**
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas	...	2%
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécies	...	2%
12	*Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres*		
12.01	Espetáculos teatrais	...	2%
12.02	Exibições cinematográficas	...	2%
12.03	Espetáculos circenses	...	2%
12.04	Programas de auditório	...	2%
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres	...	2%
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres	...	2%
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	...	2%

Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres	...	2%
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não	...	2%
12.10	Corridas e competições de animais	...	2%
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador	...	2%
12.12	Execução de música	2	2%
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	...	2%
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmis são por qualquer processo	2	2%
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	...	2%
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, des files, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres	...	2%
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza	2	2%
13	*Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e repro grafia*		
13.01	VETADO		
13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres	...	2%
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução trucagem e congêneres	2	2%
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização	...	2%
13.05	**Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deve ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS**	**...**	**2%**
14	*Serviços relativos a bens de terceiros*		
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes em pregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	...	2%
14.02	Asssitência técnica	2	2%
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	...	2%
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus	...	2%
14.05	**Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer**	**...**	**2%**
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuários final, exclusivamente com materi al por ele fornecido	...	2%
14.07	Colocação de molduras e congêneres	...	2%
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	...	2%
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto	2	2%

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

	aviamento		
14.10	Tinturaria e lavanderia	...	2%
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral	2	2%
14.12	Funilaria e lanternagem	...	2%
14.13	Carpintaria e serralheria	...	2%
14.14	**Guincho intramunicipal, guindaste e içamento**		**2%**
15	*Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aque les prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito*		
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou dé bito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congê neres	...	2%
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a ma nutenção das referidas contas ativas e inativas	...	2%
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de ter minais de atendimento e de bens e equipamentos em geral	...	2%
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idonei dade, atestado de capacidade financeira e congêneres	...	2%
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais	...	2%
15.06	Emissão, remissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas, coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamen to eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia	...	2%
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qual quer meio ou processo, inclusive por telefone, facsímile, internet e telex, aces so a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais infor mações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo	...	2%
15.08	Emissão, remissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e com gêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins	...	2%
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direi tos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing)	...	2%
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máqui nas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pa gamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documen tos em geral	...	2%
15.11	Devolução de títulos, protestos de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos e demais serviços a eles relacionados	...	2%
15.12	Custodia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	...	2%
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, pror rogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior, emissão, forneci mento e cancelamento de cheques de viagem, fornecimento, transferência,can	...	2%

Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

	celamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, expor tação e garantias recebidas, envio e recebimento de mensagens em geral re lacionadas a operações de câmbio		
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão mag nético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres	...	2%
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depó sito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento	...	2%
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral	...	2%
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão	...	2%
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário	...	2%
16	*Serviços de transporte de natureza municipal*		
16.01	**Serviços de transporte coletivo, municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros**	**2**	**2%**
16.02	**Outros serviços de transporte de natureza municipal**		**2%**
17	*Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial congêneres*		
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares	2	2%
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutu ra administrativa e congêneres	2	2%
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	...	2%
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra	...	2%
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou porários, contratados pelo prestador de serviço	...	2%
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários	...	2%
17.07	VETADO		
17.08	Franquia	...	2%
17.09	Perícias , laudos, exames técnicos e análises técnicas	2	2%
17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	...	2%
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimenta ção e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)	...	2%
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros	2	2%
17.13	Leilão e congêneres	2	2%
17.14	Advocacia	2	2%
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica	2	2%
17.16	Auditoria	2	2%

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

17.17	Análise de Organização e Métodos	2	2%
17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza	2	2%
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	2	2%
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira	2	2%
17.21	Estatística	...	2%
17.22	Cobrança em geral	2	2%
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, ge renciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring)	...	2%
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	2	2%
17.25	**Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita)**		**2%**
18	*Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres*		
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	...	2%
19	*Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prê mios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres*		
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prê mios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	2	3%
20	*Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais ro- doviários, ferroviários e metroviários*		
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de pas sageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatra- cação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer nature- za, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio ma rítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres	...	5%
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passagei- ros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aerona ves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres	...	5%
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logistica e congêneres	...	5%
21	*Serviços de registro públicos, cartorários e notariais*		
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	...	5%
22	*Serviços de exploração de rodovia*		
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, opera ção, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais	...	5%
23	*Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres*		
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	2	2%

Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

24	*Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres*		
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, benners, adesivos e congêneres	2	2%
25	*Serviços funerários*		
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros parâmetros; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embasamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres	...	3%
25.02	**Traslado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos**	**...**	**3%**
25.03	Planos ou convênio funerários	...	3%
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios	...	3%
25.05	**Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento**		**3%**
26	*Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens e valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas, courrier e congêneres*		
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens e valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas, courrier e congêneres	...	2%
27	*Serviços de assistência social*		
27.01	Serviços de assistência social	2	2%
28	*Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza*		
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	2	2%
29	*Serviços de biblioteconomia*		
29.01	Serviços de biblioteconomia	2	2%
30	*Serviços de biologia, biotecnologia e química*		
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química	2	2%
31	*Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica telecomunicações e congêneres*		
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica telecomunicações e congêneres	2	2%
32	*Serviços de desenhos técnicos*		
32.01	Serviços de desenhos técnicos	2	2%
33	*Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres*		
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	...	2%
34	*Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres*		
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	2	2%
35	*Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas*		
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	2	2%
36	*Serviços de meteorologia*		
36.01	Serviços de meteorologia	...	2%
37	*Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins*		
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	2	2%
38	*Serviços de museologia*		
38.01	Serviços de museologia	2	2%

Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

39	*Serviços de ourivesaria e lapidação*		
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo toma dor do serviço)	...	2%
40	*Serviços relativos a obras de arte sob encomenda*		
40.01	Obras de arte sob encomenda	...	2%

Decretos

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Lei nº 2643
De 18 de setembro de 2019

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.603/18 c/c Lei 4.320/64".

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, por seus vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.744.358,69 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2019 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.02	170	3.1.90.11	02	12.361.0009.2025.0000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	R$ 552.611,22
02.03.02	171	3.1.90.13	02	12.361.0009.2025.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 200.000,00
02.03.02	172	3.1.90.11	02	12.361.0009.2026.0000	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	R$ 400.000,00
02.03.02	173	3.1.90.13	02	12.361.0009.2026.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 229.717,00
02.03.02	174	3.3.90.30	02	12.361.0009.2026.0000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 201.037,31
02.03.02	176	3.3.90.39	02	12.361.0009.2026.0000	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	R$ 160.993,16
	Total					R$ 1.744.358,69

Art. 2º - Os recursos no valor de R$ 269.652,96 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), serão cobertos por conta de anulação das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.01	152	3.3.90.47	01	12.361.0009.2021.0000	OBR. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 19.527,65
02.03.01	154	4.4.90.52	01	12.361.0009.2021.0000	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R$ 250.125,31
	Total					R$ 269.652,96

Art. 3º - A cobertura do crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.474.705,73 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e

cinco reais e setenta e três centavos) de que trata o artigo 1° desta Lei, será realizada por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.01	144	3.3.90.11	01	12.361.0009.2021.0000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	R$ 1.000.000,00
02.03.01	145	3,3,90.13	01	12.361.0009.2021.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 382.328,22
02.03.03	180	3.3.90.30	05	12.361.0009.2027.0000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 92.377,51
	Total					R$ 1.474.705,73

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto nº 2784
De 12 de setembro de 2019

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar".

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.696,75 (dezessete mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2019 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.06.02	310	3.3.90.30	01	27.812.0012.2052.0000	Material de Consumo	R$ 17.696,75
Total						R$ 17.696,75

Art. 2º - Os recursos no valor de R$ 17.696,75 (dezessete mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) serão cobertos por conta de anulação parcial da rubrica a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.06.02	313	4.4.90.51	01	27.812.0012.2052.0000	Obras e Instalações	R$ 13.000,00
02.06.02	314	4.4.90.52	01	27.812.0012.2052.0000	Equip. e Material Permanente	R$ 4.696,75
Total						R$ 17.696,75

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 12 de setembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto nº 2785
De 18 de setembro de 2019

Autorização: Lei nº 2643, de 18.09.2019

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar".

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.744.358,69 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2019 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.02	170	3.1.90.11	02	12.361.0009.2025.0000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	R$ 552.611,22
02.03.02	171	3.1.90.13	02	12.361.0009.2025.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 200.000,00
02.03.02	172	3.1.90.11	02	12.361.0009.2026.0000	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	R$ 400.000,00
02.03.02	173	3.1.90.13	02	12.361.0009.2026.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 229.717,00
02.03.02	174	3.3.90.30	02	12.361.0009.2026.0000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 201.037,31
02.03.02	176	3.3.90.39	02	12.361.0009.2026.0000	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	R$ 160.993,16
	Total					R$ 1.744.358,69

Art. 2º - Os recursos no valor de R$ 269.652,96 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), serão cobertos por conta de anulação das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.01	152	3.3.90.47	01	12.361.0009.2021.0000	OBR. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 19.527,65
02.03.01	154	4.4.90.52	01	12.361.0009.2021.0000	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R$ 250.125,31
	Total					R$ 269.652,96

Art. 3º - A cobertura do crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.474.705,73 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e setenta e três centavos) de que trata o artigo 1° desta Lei, será realizada por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.01	144	3.3.90.11	01	12.361.0009.2021.0000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	R$ 1.000.000,00
02.03.01	145	3,3,90.13	01	12.361.0009.2021.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 382.328,22
02.03.03	180	3.3.90.30	05	12.361.0009.2027.0000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 92.377,51
	Total					R$ 1.474.705,73

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, "caput" e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação do credenciamento de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de diarista II., conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços com a(o) proponente WILSON MACHADO FUZATO, CNPJ Nº 34.696.428/0001-32 pelos preços de referência constantes do Edital de Chamamento Público n° 08/2019 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 09 de setembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, "caput" e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação do credenciamento de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de diarista II., conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços com a(o) proponente HONNEY HENRY RODRIGUES, CNPJ Nº 34.727.721/0001-10 pelos preços de referência constantes do Edital de Chamamento Público n° 08/2019 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 12 de setembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Extrato

Extrato do Termo de Credenciamento nº 173/2019
Chamamento Público n° 008/2019
Processo Administrativo n° 159/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Ronney Henry Rodrigues (CPF:368.649.818-94)

Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais MEI`s (artigo 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 c.c art. 966 CC), interessados em prestar serviços de diarista II.

Data da Assinatura 13/09/2019

Término 13/09/2020

Valor do Termo: O valor total corresponde à quantidade de horas efetivamente realizadas multiplicado pelo valor unitário por hora de R$ 6,00 h (Seis reias), fixado para a modalidade do serviço, apurando-se o valor final de cada mês.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada:-.Ronney Henry Rodrigues...

Extrato do Termo de Credenciamento nº 172/2019
Chamamento Público n° 008/2019
Processo Administrativo n° 156/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Wilson Machado Fuzato (CPF:222.099.938-65)

Objeto: Credenciamento de microempreendedores

individuais MEI`s (artigo 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 c.c art. 966 CC), interessados em prestar serviços de diarista II.

Data da Assinatura 10/09/2019

Término 10/09/2020

Valor do Termo: O valor total corresponde à quantidade de horas efetivamente realizadas multiplicado pelo valor unitário por hora de R$ 6,00 h (Seis reias), fixado para a modalidade do serviço, apurando-se o valor final de cada mês.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada:-.Wilson Machado Fuzato...

Outros atos

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Artigo 24, II c.c. artigo 23, ambos da Lei n° 8.666/93 e Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018

(RETIFICADO)

Fica dispensada a realização de processo licitatório para a contratação dos serviços mais adiante descritos, com base no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93[1].

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TUMULOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO DISTRITO DE GUARAPIRANGA NO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO.

Contratada(o): EVANDRO JOSÉ MARTELO

Valor: R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reias).

Prazo de Execução: 30 (Trinta) dias

Forma de Pagamento: Até 5 (cinco) dias corridos contados à partir do término da execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

---

[1] Art. 24. É dispensável a licitação:
I - (...)
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
I - (...)
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a) convite - até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018
Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
I - (...)
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.314/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Apesar do Município possuir a Diretoria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, aludido setor não dispõe de mão de obra disponível para a execução dos serviços, pois todos os pedreiros do Município, os quais são em número reduzidíssimo, têm a jornada diária, totalmente tomada com a execução de serviços de pequenos reparos dos próprios da Municipalidade.

Consideramos assim, devidamente justificada a opção pela execução indireta dos serviços de recuperação da Portaria do Cemitério Municipal.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

O detalhamento e especificações dos serviços estão elencados no projeto básico e memorial descritivo..

DISPOSIÇÕES FINAIS

A vigência, obrigações complementares e demais cláusulas e condições pertinentes, farão parte da carta-contrato a ser celebrada com a(o) contratada(o).

Ribeirão Bonito, 23 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

Processo Seletivo - Edital n.º 001/2019 para seleção de 01 estagiário para alunos de Direito e formação de cadastro de reserva.

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, na figura de seu representante legal, João Victor Machado Borges, Presidente da Mesa Diretora, convoca os candidatos inscritos abaixo relacionados para a prova objetiva que será realizada no dia **20 de setembro de 2019**, às **14 (quatorze) horas**, na sede da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, com endereço na Praça Sylvio Gomes de Camargo, n.º 01 – 2º Andar, Centro, Ribeirão Bonito/SP.

INSCRITOS	RG	CPF
ADRIELLY MARIE LEITE COELHO	52.613.921-3	333.359.018-27
ANA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	55.088.547-X	470.350.008-60
ANNA BEATRYZ PICOLLI DONNANGELO	55.587.549-0	462.127.758-85
ARTHUR OLIVEIRA OTA	39.700.032-7	366.331.338-71
BEATRIZ HELENA LOPES ROSA	56.954.964-4	462.218.738-86
BRUNA CAROLINA DA SILVA	48.768.966-5	411.991.998-69
CHARIEL FERNANDA MILHATI	47.611.484-6	402.245.538-10
CONSTANZA MUNHOZ	48.936.105-5	425.167.648-39
FELIPE BARROQUELLO LAZARETTI	55.202.098-9	447.361.848-09
JOÃO VITOR DA SILVA SIQUEIRA	54.560.413-8	467.443.158-11
JULIA VITORIA FURTADO LAZARINI	54.560.408-4	455.701.618-99
LUZIA FRANCIELE DA SILVA	58.786.755-3	469.499.038-12
MARIA RITA CAMILO RIBEIRO	58.241.093-9	478.704.478-89
SIDNEI APARECIDO INOCENCIO JUNIOR	38.009.590-7	490.572.408-23

JOÃO VICTOR MACHADO BORGES
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP

ATENÇÃO!
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento de identidade original com foto.
- Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas.
- Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Não será admitida a entrada de candidato na sala de provas após o seu início.
- Não haverá 2ª chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

Praça Sylvio Gomes de Camargo, N.º 01, 2º Andar – Centro – Ribeirão Bonito/SP – CEP: 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 | CNPJ: 01.755.400/0001-70
E-mail: camara@cmrb.sp.gov.br | Site: www.cmrb.sp.gov.br